



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 655, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 24048/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir do dia 27 de outubro de 2023, a Sra. **GRACIELLE MACEIO ALVES DOS SANTOS**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 27 de outubro de 2023, o Sr. **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1707